

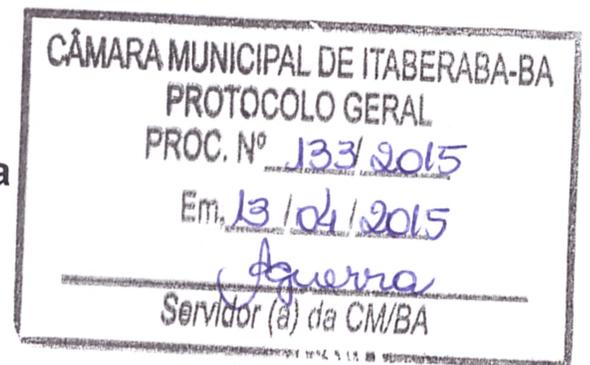


Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, e Artigo 111, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do Plenário encaminhar para o Chefe do Poder Executivo para que este envie às empresas de telefonia celular Oi, CLARO, TIM e VIVO a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NA VILA SÃO VICENTE, GUARIBAS E NO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora reivindicada se faz necessário para proporcionar mais conforto e segurança aos moradores e visitantes das localidades acima mencionadas, tendo em vista a importância dos aparelhos celulares nos tempos de hoje, constituindo-se em um instrumento de extrema necessidade. Vale salientar que as localidades acima referidas possuem número suficiente de moradores, e os mesmos necessitam de possuir um aparelho de celular para manter seus negócios, segurança para os alunos que se deslocam para estudar aqui na Cidade, comunicarem-se com seus pais e outras importantes necessidades.

Por isto é de extrema importância que, após ouvir o Plenário, encaminhemos essa importante indicação as operadoras Tim, Vivo, Claro e Oi, visando que estas depreendam esforços no sentido de atender ao clamor daquela comunidade.

Sala das Sessões, Itaberaba, 13 abril de 2015

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador- Peba (PSD)